



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de novembro de 2021.

De: Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 11619/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 170/2021

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Projeto de Lei Estima a receita fixa a despesa do município para exercício financeiro 2022

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Redistribuído

Descrição:

Devolvo a matéria ao gabinete do Vereador André Brandino para que, na forma do art. 246 do regimento interno dessa Casa de Leis, aguarde o encerramento do prazo de emendas ao processo para elaboração de seu parecer. Comunicamos que, através do processo nº 13614/2021, solicitamos a realização Audiência Pública, na forma do artigo 327 do regimento interno dessa Casa de Leis, na data de 22 de novembro de 2021. Dessa forma, visando ampliar o debate democrático da proposição da matéria, determino a ampliação do prazo final de recebimento de emendas, que originalmente se encerraria em 22 de novembro, para 26 de novembro, quando então inicia o prazo de 20 dias úteis (Artigo 245, § 3º) para elaboração do parecer do ilustre relator.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Denninho Silva
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400360035003800370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.